



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO Nº 46 /2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

AO CONTRATO Nº 056/2024.

Contratante:	MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
Contratada:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PACIENTE E FAMILIARES EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1002499-82.2024.8.26.0394.
Processo:	Nº 11480/2024.
Assunto:	Aditamento de prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.781.184/0001-02, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa, SP, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Lucas Bento da Silva Isepon, brasileiro, conforme ato de nomeação fixado pela portaria 142/2025, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA**, com sede na Rua Abrahim Abraham, nº 97, Residencial Nardini, Americana- SP., com CNPJ/MF 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. **LUIZ CARLOS RODEGHER**, residente e domiciliado a Rua Antonio Feliciano Castilho, 186 – apto 45 – Vila Lourecilda – Americana/SP, nesta cidade, e-mail: convenios@apaeamericana.com.br, dircsocial@apaeamericana.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**; celebram o presente Termo de Aditamento ao Contrato Nº 056/2024 celebrado entre as partes em 07 de novembro de 2024, oriundo da dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. VII da Lei Federal 14.133/2021, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I

De conformidade com o celebrado entre o **Município de Nova Odessa** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA**, fica prorrogado a vigência do mesmo por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **08 de novembro de 2025** com término em **07 de novembro de 2026**.

CLAUSULA II

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado. E, por estarem assim justos e acertados assinam o presente em três (3) vias de igual teor para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas, após terem lido e achado conforme.

Nova Odessa, **07 NOV 2025**

Contratante:

Município de Nova Odessa
Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

Contratada:

**LUIZ CARLOS
RODEGHER:8
6669451849**

**ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE
AMERICANA – APAE AMERICANA
LUIZ CARLOS RODEGHER**

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS
RODEGHER:866694
51849
Dados: 2025.11.17
15:00:15 -03'00'



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
Secretaria de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Nova Odessa

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 056/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 46 **/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PACIENTE E FAMILIARES EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1002499-82.2024.8.26.0394.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Odessa, **07 NOV 2025**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cláudio José Schooder

Cargo: Prefeito

CPF: 126.628.3**-7*



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
Secretaria de Saúde

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lucas Bento da Silva Isepon

Cargo: Secretário de Saúde

Matrícula: 6024

Assinatura:

Lucas Bento da S. Isepon

PELA CONTRATADA:

Nome: LUIZ CARLOS RODEGHER

Cargo: Representante Legal

Assinatura:

LUIZ CARLOS
RODEGHER:8
6669451849

Assinado de
forma digital por
LUIZ CARLOS
RODEGHER:86669
451849

Dados: 2025.11.17
15:00:54 -03'00'

